



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” E “B” APRESENTADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – PROCESSO Nº 149/2024.

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, realizou-se a solenidade de abertura e julgamento dos envelopes “A” e “B” do **Chamamento Público 007/24 – Processo 149/24**, objetivando o credenciamento de empresas para prestação de serviços de consultas de clínico geral (500 consultas/mês), conforme edital. O Edital poderia ser retirado neste Departamento de Licitação, também foi afixado no átrio desta Prefeitura e disponibilizado, gratuitamente, no site www.avare.sp.gov.br. Abertos os trabalhos, verificou-se a presença de 13 (treze) empresas, a saber: **1) DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, sem representante legal; **2) MEDLEI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, sem representante legal; **3) FÁTIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA LTDA**, sem representante legal; **4) CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, sem representante legal; **5) CLÍNICA OFTALMODERMA LTDA**, sem representante legal; **6) MHR CLÍNICA E SAÚDE LTDA**, sem representante legal; **7) GARCIA & SIMONASSI S/S/ LTDA**, sem representante legal; **8) BUPE CLÍNICA MÉDICA DE AVARÉ LTDA**, sem representante legal; **9) FERNANDO OVANDO DE ALMEIDA ME**, sem representante legal; **10) M.R.F. CLÍNICA MÉDICA LTDA**, sem representante legal; **11) M&R SERVMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, sem representante legal; **12) JRM MEDICINA LTDA**, sem representante legal e **13) LGS HAYASHI CLÍNICA MÉDICA LTDA**, sem representante legal. A seguir passou-se a abertura e análise dos Documentos constatando que as empresas estão devidamente **habilitadas** e credenciadas. Contudo, as empresas **1) DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA; 2) MEDLEI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; 3) FÁTIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA LTDA** e **4) CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** NÃO serão contratadas nesta fase, pois não apresentaram CRM do Estado de São Paulo e não podem atuar com CRM do Paraná. Assim, ficam CONVOCADAS para, caso queiram, apresentarem o CRM do Estado de São Paulo para ficarem na fila de espera de contratação deste Chamamento Público. Já a empresa **7) GARCIA & SIMONASSI S/S/ LTDA** apresentou o mesmo CRM (médico) da empresa **8) BUPE CLÍNICA MÉDICA DE AVARÉ LTDA** e, assim, também não será contratada nesta fase, visto que o mesmo médico não pode atuar, neste chamamento público, em duas empresas diferentes. Assim, inicialmente, será contratado apenas na empresa **8) BUPE CLÍNICA MÉDICA DE AVARÉ LTDA**. Caso queira, a empresa **7) GARCIA & SIMONASSI S/S/ LTDA** fica CONVOCADA a apresentar o CRM de outro médico que faz parte da empresa, porém, também ficará na fila de espera de contratação deste Chamamento Público. Contudo, serão contratadas, nesta fase, as empresas: **5) CLÍNICA OFTALMODERMA LTDA: 63 consultas/mês; 6) MHR CLÍNICA E SAÚDE LTDA: 63 consultas/mês; 8) BUPE CLÍNICA MÉDICA DE AVARÉ LTDA: 63 consultas/mês; 9) FERNANDO OVANDO DE ALMEIDA ME: 63 consultas/mês; 10) M.R.F. CLÍNICA MÉDICA LTDA: 62 consultas/mês; 11) M&R SERVMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA: 62 consultas/mês; 12) JRM MEDICINA LTDA: 62 consultas/mês e 13) LGS HAYASHI CLÍNICA MÉDICA LTDA: 62 consultas/mês**. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra seus trabalhos e lavra a presente ata, que vai assinada pelos seus membros e demais presentes que deles participaram.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de julho de 2024

ÉRICA MARIN HENRIQUE
Agente de Contratação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Continuação da Ata referente ao Chamamento Público nº 007/24 – fls. 2)

CAROLINA AP. FRANCO DE FREITAS
Equipe de Apoio

ELIANA DA SILVA ALMEIDA
Equipe de Apoio

OLGA MITIKO HATA
Equipe de Apoio